



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.009156/2020-19

Interessados: Diretoria de Licitações e Contratos, Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção de Bens Patrimoniais, Diretoria de Planejamento das Contratações.

Obra: Contratação de empresa especializada para execução de adequações/reformas prediais de clínicas e laboratórios - Campus I - Prédio da Odontologia

Endereço da obra: Campus I - Rua da gloria nº: 187 , centro - Diamantina/mg

Na condição de Responsáveis Técnicos declaramos, para os devidos fins, que os quantitativos constantes na planilha orçamentária (SEI! [1236462](#)) estão compatíveis com os projetos da obra acima referenciada e que os custos unitários de insumos e serviços são iguais ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, em atendimento aos dispositivos do artigo 112 da Lei Nº 12.017 de 12 de agosto de 2009 e do Decreto Nº 7.983 de 8 de abril de 2013.

O cronograma físico-financeiro (SEI! [1236497](#)) atende ao regime de execução adotado (empreitada por preço unitário) e o prazo estabelecido no cronograma é suficiente para a conclusão da execução de adequações/reformas prediais de clínicas e laboratórios - Campus I - Prédio da Odontologia.

Diamantina, 31 de Outubro de 2023

Jeniffer de Oliveira Freitas

Eng. Civil

Leon Cândido de Oliveira  
Eng. EletricistaMarcus Vinícius Felix  
Eng. MecânicoVictor Luiz Batista Aguiar  
Eng. Hídrico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Félix, Chefe de Divisão**, em 31/10/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeniffer de Oliveira Freitas, Servidor (a)**, em 01/11/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz Batista Aguiar, Servidor (a)**, em 01/11/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1240103** e o código CRC **EE54C217**.